# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Meridiano**
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

**Câmara Municipal de Meridiano**
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano




## PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

## Licitações e Contratos

## Extrato

**MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP

CONTRATADO: CLINGI SERVIÇOS MÉDICOS FERNANDÓPOLIS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO Nº. 145/2018, de 04 DE JUNHO DE 2019.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, NESTA MUNICIPALIDADE.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Por força deste aditamento, o prazo de vigência da execução da obra fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, a contar do encerramento do prazo inicial, que teve seu término no dia 04 de Junho de 2019, iniciando – se em 05 de Junho de 2019 e encerrando – se no dia 05 de Junho de 2020.

Município de Meridiano/SP, 05 de Junho de 2019.

_____

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP

CONTRATADO: GILBERT MORANDIN

OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 161/2018.

OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R$ 105.749,00 (cento e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais)

Município de Meridiano/SP, de 30 de Maio de 2019.

_____

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

## Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 165/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – PROCESSO Nº 042/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO. CONTRATADA: MORETI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA PARA A REALIZAÇÃO DO ‘’JUNINÃO’’ NO MUNICIPIO DE MERIDIANO/SP. VALOR GLOBAL: R$ 3.080,00. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, RESCINDINDO SE AUTOMATICAMENTE COM O PAGAMENTO INTEGRAL DO VALOR CONTRATADO. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2019.

Meridiano/SP, 07 de junho de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**Tomada de Preços nº 004/2019 – Processo nº 037/2019**

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação deste Município, resolve ADJUDICAR o objeto licitado, perfazendo o valor total de R$ 132.840,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e quarenta centavos) à empresa PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL - CNPJ nº 06.319.722/0001-90, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2019, tipo menor

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano




preço global, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de execução de destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Meridiano em aterro sanitário licenciado, localizado num raio de 30 km da sede do Município, que serão coletados e transportados até o aterro por veículos e pessoal do Município. Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 2 [dois] dias úteis, contidos desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Meridiano/SP, 07 de junho de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**Convite nº 001/2019 – Processo nº 043/2019**

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, quando do procedimento do processo licitatório referente ao Convite nº 001/2019, que se destina a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura para realização do Show de “Fiduma & Jeca¨ no evento denominado Juninão 2019, e ADJUDICA o seu objeto a seguinte empresa licitante: MARCOS ANTONIO GAETAN – ME, classificada em 1º lugar com o valor global de R$ 31.998,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais). Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Valentim Gentil/ SP, 06 de junho de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - PROCESSO Nº 042/2019**

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, em face dos elementos constantes no Processo nº 042/2019 e do disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402, de 2006, que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA PARA A REALIZAÇAO DO JUNINAO NO MUNICIPIO DE MERIDIANO, e considerando que o menor preço global ADJUDICO em favor da empresa: MORETI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, no valor global de R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais). Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 5 [cinco] dias corridos, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Meridiano/SP, 06 de junho de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal